

# Como aproveitar as vantagens da previdência privada

## Palavra do gestor

André Nascimento



**E**scoger o veículo de investimento correto e saber utilizar os benefícios que cada tipo de aplicação proporciona ainda causa muitas dúvidas na maioria das pessoas, mas pode trazer acréscimos consideráveis para a formação de poupança no longo prazo. Um desses investimentos ainda pouco utilizados no planejamento financeiro dos investidores são os fundos de previdência privada. Usado de forma correta, no entanto, esse tipo de investimento pode proporcionar vantagens tributárias e sucessórias relevantes. É muito comum as

pessoas terem dúvidas básicas sobre os modelos e a tributação. Também não é raro que, após fazer a aplicação e conhecer um pouco melhor o funcionamento, o investidor descubra que fez a opção errada ou que foi mal orientado.

Entender qual o plano - se PGBL ou VGBL - e qual tabela - regressiva ou progressiva - é fundamental para que o investidor possa escolher as características corretas e usufruir os benefícios. Escolher o plano errado ou ser mal assessorado normalmente implica em prejuízos.

O PGBL é indicado basicamente para os clientes investidores que fazem a declaração completa do Imposto de Renda, pois podem abater até 12% da receita bruta anual tributável na declaração de ajuste anual, porém, no momento do resgate ou recebimento dos benefícios, o imposto incidirá sobre o montante total. Um ponto pouco mencionado é que é necessário ser contribuinte do INSS ou ser aposentado para poder usufruir desse benefício.

Já o VGBL é indicado para os investidores que optam pela declaração simplificada, uma

vez que não é possível abater as contribuições feitas para esse plano na declaração do IR.

A vantagem é que no momento do resgate ou recebimento dos benefícios o IR incidirá somente sobre os rendimentos e não sobre o total como no PGBL. A tabela regressiva é ideal para quem tem objetivos de longo prazo, já que a alíquota de IR diminui com o tempo e pode chegar a apenas 10%. O IR é cobrado exclusivamente na fonte e não sofre compensação ou restituição em sua declaração de ajuste anual.

A tabela progressiva é ideal para quem tem objetivos de curto ou médio prazos, ou para aqueles que, planejando o recebimento dos benefícios somados com a renda esperada, o valor total que esperam receber fica nas faixas mais baixas da alíquota do IR. O cálculo do Imposto de Renda segue a mesma regra de alíquotas do IR anual da Receita Federal.

Em um exemplo prático, o investidor que faz a declaração pelo modelo completo pode até o final do ano fazer uma contribuição para um PGBL, em que pode-se deduzir na

declaração do próximo ano até 12% da renda bruta anual tributável. Aqueles investidores que optarem pela tabela regressiva, em que o IR vai diminuindo com o passar do tempo, podem chegar após dez anos a alíquota de 10%, ou seja, o investidor deixará de pagar hoje um imposto de 27,5% para daqui dez anos pagar apenas 10%, apropriando-se da rentabilidade gerada pela economia de imposto realizada nesse período e também com a vantagem de não pagar o come-cotas, como acontece nos fundos de investimento multimercados e de renda fixa tradicionais. É uma excelente opção para os investidores que se enquadram nesse perfil.

Porém, é preciso ficar atento, pois caso esse investidor, por falta de conhecimento ou mal assessorado, aplicar mais de 12% ele não poderá abater o excedente e, no momento do resgate, irá pagar um IR sobre um montante maior.

Se o investidor quiser aplicar mais que 12% da renda bruta, o correto seria aplicar até os 12% no PGBL e o restante em um VGBL. É importante se planejar bem, pois caso o investidor aplique no PGBL e no momento

da declaração, por algum motivo, faça pelo modelo simplificado, não é possível voltar atrás.

Esses fundos também trazem vantagens no planejamento sucessório. No momento da contratação, o investidor poderá indicar os beneficiários que irão receber os recursos no caso do seu falecimento. Como o fundo de previdência não precisa entrar no inventário, os recursos serão pagos aos beneficiários indicados ou herdeiros legais, tendo mais agilidade na liberação dos recursos. Por não entrarem em inventário, gera-se menos custos judiciais e advocatícios. Recebendo rapidamente os recursos da previdência, os herdeiros podem usar os recursos recebidos para pagar os impostos e custos envolvidos na liberação dos outros bens e valores. Isso pode ser muito importante, pois muitas vezes os herdeiros não possuem liquidez suficiente para pagar os encargos em um período curto de tempo, tendo que se desfazer de outros bens ou investimentos que já possuem (a necessidade de vender ou resgatar rapidamente pode trazer prejuízos) ou pedir ao juiz que libere parte da herança

para poder realizar os pagamentos, o que gera mais demora em um momento já estressante.

Outra vantagem é o não recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD). Porém, é preciso ficar atento: alguns Estados têm determinado o seu recolhimento, gerando disputas judiciais.

Os fundos de previdência podem parecer complicados à primeira vista, mas que tal gastar um pouco de tempo aprendendo sobre investimentos?

Assim, pode fazer seu dinheiro trabalhar melhor para você, gerando bons frutos para o futuro e ajudando a alcançar seus objetivos.

André Nascimento é gerente de relacionamento da Rio Bravo Investimentos  
E-mail: andre.nascimento@riobravo.com.br

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso destas informações.